camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

PORTARIA Nº 030/ 2024

Autoriza viagem de vereadores a Belo Horizonte/MG, e dá outras providências.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizados os vereadores Jairo Donizete de Oliveira, Jucemar Paulo dos Santos e Sebastião dos Santos Fortes Vieira, viajarem entre os dias 05 de novembro de 2024 a 08 de novembro de 2024 para Belo Horizonte/MG, para participarem do curso "Ações Legislativas de impacto antes do término do mandato", oferecido e realizado pelo CEAP Brasil (Centro de Estudos da Administração Pública)

Art. 2º. Para fazer face das despesas de viagem, será concedido aos vereadores o valor referente a três diárias e meia, conforme Resolução Nº 001/2022.

Art. 3º. Fica concedido o adiantamento de R$ 200,00 (duzentos reais) para combustível, R$ 18,40 (dezoito reais e quarenta centavos) para pedágio e R$ 120,00 (cento e vinte reais) para estacionamento, conforme Art.10, incisos I e III, da Resoluçã
o 004/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 04 de novembro de 2024

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira